



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

Ata da Octogésima Segunda Sessão Extraordinária da Decima Legislatura Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Sessão Ordinária realizada no plenário das deliberações, Geraldino Gomes da Costa, na sede da Câmara municipal, situada a Rua Vereador Amélio Ribeiro número 860 no dia 29 de agosto dois mil e vinte três, às dezesseis horas, reuniram se mais uma vez em plenário sobre a presidência da vereadora Rosângela Raquel de Souza Lopes havendo o número legal com a presença de todos os vereadores. A senhora presidente declarou aberta a presente sessão, a senhora presidente pediu para todos ficarem de pé para ouvir hino Municipal, e convidou o Vereador Sergio silvestre Ferreira fazer a leitura trecho da Bíblia sagrada, fazendo leitura do pai Nosso que está no céu, que em, - se ao expediente solicitando ao plenário a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão a dispensa da leitura da ata ninguém se manifestou em votação a dispensa da leitura da ata foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a aprovação da ata ninguém se manifestou em votação a aprovação da ata, foi aprovada por unanimidade a Ata da Octogésima Primeira Sessão Ordinária do dia 28 de agosto as vinte uma hora de dois mil e vinte três. Leitura das correspondências de terceiros; não a. Considerando as circunstâncias emergenciais e a relevância do Projeto de Lei nº 20 de agosto de 2023 e sua Matéria que é de interesse do Município e uma determinação do Ministério Público para que se cumpra prazo Legal faço a consulta ao Plenário quanto a inclusão (em caráter excepcional) da matéria de autoria do Executivo na presente sessão. Os vereadores que forem favoráveis a inclusão excepcional das matérias não publicadas permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Ante a autorização do Plenário iniciaremos a leitura do expediente. Passo ao Secretário para fazer a Leitura dos Projetos de Lei que deram entrada na casa: Projeto de Lei nº 20 de agosto de 2023 de autoria do executivo. "Revoga-se a Lei Ordinária Municipal nº 1388 de 09 de agosto de 2023". Considerando que Projeto de Lei nº 20 de agosto de 2023 tem pedido de regime de urgência vou passa para o secretario fazer a chamada nominal de votação do pedido de Urgência. Passo ao Secretario ler a lista da chamada nominal. Presidente com aprovação do pedido de urgência do projeto fica dispensado os pareceres escritos. Passo ordem do dia com a votação do Projeto: Projeto de Lei nº 20 de agosto de 2023 de autoria do executivo. "Revoga-se a Lei Ordinária Municipal nº 1388 de 09 de agosto de 2023". Obteve os pareceres Favoráveis da Comissão de Constituição, justiça e redação final, comissão de Saúde, Previdência e Assistência social, Colocado em discussão os pareceres ninguém se manifestou em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o projeto de Lei, em votação projeto de Lei foi provado por

Rosângela



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT**  
CNPJ: 33.000.100/0001-77

unanimidade. "Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinaria do dia 29 de agosto de dois mil e vinte tres as Dezesseis e meia. Esta ata lida e achada e correta vai devidamente assinada por todos os vereadores. Antônio Rodrigues Ribeiro Azevedo Onesimo Waamate Tserebuto Bruna Mayara de Almeida Stersa Celiomar Piaba Bento Gininho Tseredapriwe Tsibo Oopre Jose Bento Filho Jose Euripedes de Alcantara Mauro Renato Soares Rosangela Raquel de Souza Lopes Sergio Silvestre Ferreira Valto Alves da Silva Silva